



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Edição nº 41. Ticket:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 001, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Colinas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 21, inciso III** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhorita PATRICIA SOUSA BARROS, portadora do documento de identidade RG nº 046641372012-6 SESP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 612576943-75, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua São Jose, s/n, Centro - Nova Colinas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Colinas – MA**.

Art. 2º. - Delegar competência à nomeada no artigo 1º, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Presidente da Câmara, Miguel Morais da Silva, portador do CPF nº 766105273-34, as contas vinculadas ao CNPJ nº 01.715.633/0001-49 – Câmara Municipal de Nova Colinas.

Art. 3º. - A delegação constante do artigo 2º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para abrir contas de depósito, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar aplicações financeiras e resgates, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra - ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, em 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Morais da Silva
Presidente da Câmara
CPF nº 766105273-34